



PORTARIA N. 654, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 08/11/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/11/22, ano XVII, edição nº 4.305, pág. 627.
Almeida Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DESIGNA O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2029407, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 027.554.511-30, para responder pela **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º. Considerando que o designado exerce o cargo de Secretário Adjunto na Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer e não pode receber as duas remunerações, o mesmo faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo de Adjunto na Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de novembro de 2022 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando de 01 de dezembro de 2022 a 30 de maio de 2023, sob pena de prejuízo do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Rubrica Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 03.001 – Gabinete do Secretário;

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção - Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria;

Código Reduzido: 048;

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor a ser empenhado: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), o que perfaz o valor mensal de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive o Cronograma Físico Financeiro de Execução, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte – MT, 08 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	E. V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME. Mário Benício Pinto Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

RH/GABINETE PORTARIA N. 654, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 654, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“PARA RESPONDER PROVISORIAMENTE PELA SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2029407, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 027.554.511-30, para responder pela **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º. Considerando que o designado exerce o cargo de Secretário Adjunto na Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer e não pode receber as duas remunerações, o mesmo faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo de Adjunto na Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta designação terá o prazo de vigência ate o retorno do secretário adjunto de Turismo e Cultura titular da pasta.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de novembro de 2022 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte, em 08 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PROCESSO: 154/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 045/2022

DATA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 07/11/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo (aviamentos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do edital.

FORNECEDORES:

J.C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA-ME;